

**COMPETE
2020**

**PORTUGAL
2020**



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º 01/SAMA2020/2018

**SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(SATDAP)**

**PRIORIDADES E PARÂMETROS ESTRUTURANTES A
RESPEITAR PELOS BENEFICIÁRIOS, NO ÂMBITO DAS
OPERAÇÕES PRÉ-FORMATADAS A CANDIDATAR**

**OPERAÇÃO PRÉ-FORMATADA B
SINGLE SIGN-ON COM UTILIZAÇÃO DE
AUTENTICAÇÃO.GOV.PT**

**OPERAÇÕES DE MODERNIZAÇÃO (PI 2.3) E CAPACITAÇÃO (PI 11.1)
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

 **REPÚBLICA
PORTUGUESA**
XXI GOVERNO



**Programa
Nacional
de Reformas**

MAIS CRESCIMENTO. MELHOR EMPREGO. MAIOR IGUALDADE.

1. ENQUADRAMENTO

O recurso a meio de autenticação eletrónica é essencial para assegurar interações seguras entre os cidadãos ou agentes económicos e a Administração Pública. Simultaneamente serve também a autenticação eletrónica para assegurar a simplicidade e comodidade dessas mesmas interações.

A identificação eletrónica será cada vez mais crucial para a desmaterialização dos processos de negócio e para fomentar a produtividade através do trabalho em mobilidade. Adicionalmente, as novas evoluções permitem uma maior acessibilidade aos serviços eletrónicos, como é o caso da autenticação e da assinatura eletrónica, com maior proximidade ao Cidadão, e com uma usabilidade mais apropriada e intuitiva.

O “Autenticação.Gov” surgiu da necessidade de identificação unívoca de um utilizador perante sítios na *Web*. Cabe a esta solução o processo de autenticação e o fornecimento dos atributos do utilizador necessários a que cada entidade possa efetuar a identificação do utilizador.

O “Autenticação.Gov”, em conjunto com o Cartão de Cidadão, também permite fazer uso da funcionalidade de Federação de Identidades da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública para a identificação setorial de um Cidadão, *id est*, a obtenção dos seus identificadores junto das entidades participantes da iniciativa do Cartão de Cidadão. É também responsável pela gestão dos vários fornecedores de atributos disponíveis e possui uma estreita ligação com a infraestrutura de chave pública do Cartão de Cidadão (PKI), com o intuito de manter elevados níveis de segurança e privacidade no processo de autenticação e identificação.

Através do “Autenticação.Gov” é possível a criação de credenciais comuns a todos os *websites* da Administração Pública, assegurando que o utilizador se necessita de autenticar apenas uma única vez para executar um ou vários serviços que podem ser iniciados em portais transversais, como o Portal do Cidadão.

Permite também proceder à autenticação de um utilizador com recursos a outros certificados digitais que não o do Cartão de Cidadão, possibilitando e alargando o leque de autenticação disponível para as Entidades que pretendam delegar a autenticação nesta componente.

As principais funcionalidades e objetivos do “Autenticação.Gov” são:

- Identificação setorial com base no Cartão de Cidadão - Baseado na credenciação do cidadão durante a emissão do Cartão de Cidadão, aliado à Federação de Identidades da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública, o processo de autenticação no “Autenticação.Gov” permite a identificação setorial e segura de um Cidadão;
- Disponibilização de atributos setoriais - A utilização do Cartão de Cidadão permite a obtenção de identificadores (NIF, NISS, NSNS) ou outros atributos setoriais, através da utilização da Plataforma de Interoperabilidade;

- Simplificação do processo de autenticação - O processo de autenticação do utilizador pode ser delegado ao “Autenticação.Gov”, que é responsável pela validação de certificados, obtenção de atributos qualificados, devolvendo o valor deste atributos à entidade que solicitou a autenticação;
- Normalização do processo de autenticação - O processo de autenticação é realizado com vários níveis de segurança e qualidade de serviço, dependente do certificado usado na autenticação ou através da Chave Móvel Digital. É garantida a utilização da estrutura de chave pública do Cartão de Cidadão (PKI do Cartão de Cidadão), com recurso à validação OCSP (*Online Certificate Status Protocol*) dos certificados de autenticação, sempre que esta se encontre disponível. É efetuada a validação contra CRL (*Certificate Revogation List*) para os certificados para os quais o serviço OCSP não se encontre disponível (não é o caso do Cartão de Cidadão);
- O utilizador possui pleno conhecimento e opção sobre os dados a serem fornecidos - O utilizador é parte ativa na transmissão de atributos às entidades que os solicitam. Para que a troca de informação seja realizada, o utilizador tem que dar a sua permissão explícita.

Cartão de Cidadão

Simplificar e desmaterializar os processos administrativos, combinar num único cartão os vários meios de identificação e aumentar o nível de segurança e confidencialidade dos dados pessoais são os grandes objetivos do «Cartão de Cidadão». São estes objetivos que tornam o «Cartão de Cidadão» um dos principais catalisadores da estratégia de simplificação administrativa e um dos elementos mais marcantes nas políticas de modernização da Administração Pública.

O «Cartão de Cidadão» pretende beneficiar sobretudo a vida do cidadão em todos os aspetos do relacionamento com os serviços públicos. Ao substituir os vários títulos que hoje são necessários à identificação do cidadão perante as distintas instituições, o «Cartão de Cidadão» vem introduzir um novo paradigma de simplicidade e racionalidade na relação com o Estado. Uma simplificação que implica igualmente na forma como o cidadão encara e aborda os próprios serviços públicos. E porque vem fomentar a utilização de serviços eletrónicos, mediante a utilização de mecanismos de autenticação e assinatura digitais, contribui para ajustar os serviços públicos à medida das necessidades do cidadão, da sua agenda e do meio de acesso da sua preferência, seja a *Internet*, o telemóvel, o telefone ou o tradicional balcão.

A salvaguarda dos direitos de privacidade e confidencialidade do cidadão foi um dos aspetos mais privilegiados no desenvolvimento da operação do «Cartão de Cidadão». Sobretudo na sua face eletrónica, que envolve a recolha, armazenamento e tratamento informático de dados, a preocupação foi no sentido de assegurar que o «Cartão de Cidadão» não contem quaisquer dados sobre a situação do seu portador, em termos fiscais, de saúde e de segurança social, que o componente eletrónico não permitirá reconstruir quaisquer facetas da sua vida e que o acesso aos dados pessoais só acontecerá com o seu consentimento expresso.

Também a modernização administrativa beneficia com o novo «Cartão de Cidadão». Entre outros aspetos, permite alinhar os processos de modernização a nível organizacional e tecnológico e contribuir para racionalizar recursos, meios e custos, quer para o Estado quer para o cidadão e para as empresas. Em última análise, a reengenharia e simplificação de processos provocada pelo «Cartão de Cidadão» acabará por beneficiar decisivamente a própria competitividade de Portugal.

Chave Móvel Digital

A Chave Móvel Digital (CMD) é um serviço de autenticação alternativo, que conta com um conjunto de dados do cidadão, tais como número de telemóvel, PIN da Chave Móvel e código de segurança temporário enviado por SMS ou *e-mail*. Esta Chave Móvel ajudar o cidadão a aceder aos serviços públicos através de um mecanismo de autenticação eficiente e eficaz. A adesão ao serviço Chave Móvel digital é igualmente feita através do serviço Autenticacao.Gov.

A Chave Móvel Digital é uma solução de autenticação simples e segura que permite aos seus utilizadores aceder a sites da Administração Pública.

Apenas com um número de telemóvel e um pin de 4 dígitos, os utilizadores podem aceder ao Portal de Cidadão, das Finanças, da Segurança Social, da Saúde, entre outros, para a realização de serviços como entrega da declaração do IRS, validação de faturas, pedido de registo criminal, marcação de uma consulta, alteração da morada ou acesso à Segurança Social Direta, sem necessitar de memorizar diferentes nomes de utilizador e palavras passe.

Em breve, a Chave Móvel Digital vai ter uma nova funcionalidade: assinatura digital.

Com a Chave Móvel Digital vai passar a ser possível assinar de forma segura (com a mesma segurança do Cartão de Cidadão) qualquer documento eletrónico, apenas como cidadão ou na qualidade profissional ou de acordo com as suas competências numa entidade ou empresa.

Qualquer cidadão, com idade igual ou superior a 16 anos, pode pedir a Chave Móvel Digital, recebendo de seguida no telemóvel um pin para ativar de forma segura e simples este meio de autenticação.

Sistema de Certificação de Atributos Profissionais

A AMA tem disponível o Sistema de Certificação de Atributos Profissionais que tira partido da infraestrutura tecnológica de identificação eletrónica - Cartão de Cidadão, cada vez mais disseminado por todos os cidadãos, para possibilitar a utilização do Cartão de Cidadão para a criação de assinaturas digitais e a autenticação em diferentes qualidades, nomeadamente as qualidades profissionais (públicas e privadas).

A certificação de atributos profissionais com o Cartão de Cidadão vem assegurar que sem alterar a infraestrutura e o cartão e garantir que as ordens profissionais e entidades certificadoras mantêm todo o domínio sobre a informação que lhes compete gerir, permitindo este sistema que o cidadão se possa identificar eletronicamente de acordo com os papéis que o mesmo desempenha na sociedade – por exemplo, “Arquiteto”, “Engenheiro”, “Administrador da empresa X”, entre outros.

2. OBJETIVOS

A atual operação pré-formatada visa a implementação dos seguintes objetivos podendo ser implementados autonomamente ou constituindo uma operação única com diferentes fases que se complementam:

- **Implementação de Autenticação com Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital** - Visa a disponibilização de serviços a prestar eletronicamente ao cidadão utilizando a CMD, podendo, se necessário, contemplar a reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos, internos e externos.
- **Sistema de Certificação de Atributos Profissionais** - Visa a implementação de fornecedor de atributos profissionais integrado com o Sistema de Certificação de Atributos Profissionais, podendo se necessário, contemplar a reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos, internos e externos.

3. ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

3.1. ATIVIDADES

Atividade 1	<p>Diagnóstico e Definição de Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Efetuar levantamento detalhado do processo/serviço/site, do público-alvo, dos serviços e entidades envolvidas; ○ Definir detalhadamente requisitos e especificações técnicas/tecnológicas, infraestruturais e funcionais, considerando, nomeadamente, as opções disponíveis para implementação técnica.
Atividade 2	Análise funcional das alterações e/ou desenvolvimento a efetuar: desenho funcional do serviço (com definição das modalidades de adesão selecionadas).
Atividade 3	Desenvolvimento ou alteração de sistemas de informação existentes
Atividade 4	Realizar testes de integração e testes funcionais, considerando ações corretivas resultantes de testes validados pela AMA
Atividade 5	Testes de aceitação
Atividade 6	Concretizar o <i>rollout</i>
Atividade 7	<p>Ações de divulgação</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Efetuar comunicação/divulgação interna e externa, nomeadamente junto dos destinatários

3.2. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

- Prazo limite de implementação da operação: 12 meses.

Em casos devidamente justificados, a AG pode aprovar prorrogações dos prazos para além do referido limite.

Deve ser apresentado um cronograma detalhado das atividades e objetivos a concretizar, com análise das tarefas semanais e contagem de tempo decorrido desde o início da operação, em dias úteis. Deve igualmente considerar-se a matriz de responsabilidade e a alocação dos recursos no referido cronograma.

4. LIMITE MÁXIMO DE INVESTIMENTO POR OPERAÇÃO

- Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital: € 75 000 (setenta e cinco mil euros).
- Sistema de Certificação de Atributos Profissionais: € 75 000 (setenta e cinco mil euros).

5. DESPESAS ELEGÍVEIS

- a. Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica e consultoria, quando demonstrada inequivocamente a sua necessidade para a operação;
- b. Aquisição de equipamento informático expressamente para a operação;
- c. Aquisição de *software* expressamente para a operação;
- d. Despesas com a proteção da propriedade intelectual e industrial dos resultados da operação;
- e. Despesas com a promoção e divulgação da operação, que não poderão representar mais de 10% das despesas elegíveis na componente de financiamento FEDER;
- f. Despesas com pessoal técnico do beneficiário dedicado às atividades da operação, que não poderão representar mais de 20% das despesas elegíveis na componente de financiamento FEDER.

6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ELEGIBILIDADE

- Como requisitos comuns e obrigatórios das candidaturas devem ser demonstrados:
- Interoperabilidade na Administração Pública - grau de utilização da Plataforma de interoperabilidade da Administração Pública (iAP) para troca de dados/informação com organismos de diferentes Ministérios, previsto para a operação (sempre que aplicável deverá ser assegurada a sindicância de conteúdos entre portais das entidades e Portal do Cidadão via iAP);
- Autenticação e assinatura eletrónicas na Administração Pública - grau de utilização/despesa, na operação, de:
- Mecanismos de autenticação, obrigatórios e alternativos, disponibilizados pelo Fornecedor de Autenticação (Autenticao.gov) para verificação da identidade de utilizadores, incluindo a chave-móvel digital e sistema de certificação de atributos profissionais;
- Certificados qualificados para garantia de autenticidade de documentos;
- Adoção de *software* aberto nos sistemas de informação da Administração Pública - grau de contribuição/despesa da operação para a utilização de soluções de *software open source* na Administração Pública;
- Cumprimento do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital (RNID) e das regras relativas ao quadro de interoperabilidade semântica, devendo ser assegurada que a produção e/ou divulgação de informação, no âmbito dos sistemas de informação e respetivas componentes aplicacionais financiados, seja em dados abertos, permitindo a disponibilização dos data sets produzidos na plataforma dados.gov.pt;
- Adoção das regras de usabilidade e de acessibilidade nos sítios e portais da Administração Pública, nos termos da legislação vigente e constantes em <https://usabilidade.gov.pt> e em <http://www.acessibilidade.gov.pt>, respetivamente.

7. FICHA DE ADESÃO À OPERAÇÃO PRÉ-FORMATADA B

A adesão à presente operação implica que o organismo promotor se proponha a disponibilizar serviços a prestar eletronicamente ao cidadão utilizando como mecanismos de autenticação o Cartão de Cidadão, a Chave Móvel Digital e o Sistema de Certificação de Atributos Profissionais, vinculando-se à informação *supra* referida, bastando disponibilizar a seguinte informação adicional:

7.1. NÍVEL DE ADESÃO

Deverá selecionar o nível de adesão pretendido, nomeadamente:

Nível de Adesão	S/N
Cartão de Cidadão	
Chave Móvel Digital	
Sistema de Certificação de Atributos Profissionais	

7.2. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS

Dependendo do nível de adesão deverão ser preenchidos os seguintes quadros:

Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital

Deverão claramente ser identificados que serviços aderem à Autenticação.gov, assim como os seus destinatários, e a forma como é atualmente feita a autenticação.

Serviço	Destinatários		Forma como é realizada a Autenticação
	Descrição	Quantificação	
Ex: Entrega do IRS	Contribuintes	5.000.000/ano	Para submissão apenas é possível autenticação com <i>User e Password</i>

Sistema de Certificação de Atributos Profissionais

Deverão claramente ser identificados os serviços a disponibilizar que requeiram a Certificação de Atributos Profissionais, assim como quem fornece e quem consome os atributos e quem são os seus destinatários e, ainda, a forma como o serviço atualmente certifica o cidadão com o respetivo atributo.

Serviço	Destinatários do serviço		Fornecedor e consumidor dos Atributos		Forma como o serviço atualmente certifica o cidadão com o respetivo atributo
	Descrição	Quantificação	Fornecedor	Consumidor	
Ex: Entrega de declarações por CC no Portal das Finanças	Empresas	500.000/ano	Ordem dos CC	Autoridade Tributária	Apenas é possível autenticação com <i>Utilizador e Palavra-chave</i>
Ex: Pedido de Registo de Cessão de Quotas por Advogado	Empresas	50.000/ano	Ordem dos Advogados	IRN	Com certificado digital de advogado

7.3. CARATERIZAÇÃO ADICIONAL

Relatório com levantamento e diagnóstico da situação atual
<ul style="list-style-type: none"> Deverá conter obrigatoriamente a descrição dos serviços que aderem à Autenticação.gov e respetivos custos, ou, em alternativa deverá constituir uma atividade da operação.
Arquitetura e especificações técnicas e funcionais dos sistemas a desenvolver
<ul style="list-style-type: none"> Caracterização do processo de negócio e do modelo de prestação do serviço, fluxos implementados e engenharia do processo Estatísticas, nomeadamente de procura/volume, tempos de atendimento e níveis de serviço (se aplicável) - situação atual e situação futura Outros pontos considerados pertinentes
Plano de comunicação/divulgação institucional (interna e externa) do serviço a implementar
Deverá ser apresentado o plano detalhado.
Identificação de recursos humanos e técnicos envolvidos
<p>Equipa de projeto - Deverá ser indicado o n.º de elementos internos e externos ao organismo que integrarão a equipa de projeto, indicando o seu perfil, as suas competências e as responsabilidades quer na fase de execução da operação como de exploração. A equipa deverá integrar elementos com perfil técnico e com perfil funcional, considerando as componentes englobadas na implementação da operação. Deverá ser identificado um ponto focal na entidade, que articulará nas questões relacionadas com a implementação da operação.</p> <p>Meios Técnicos - Descrição da infraestrutura tecnológica já existente e envolvida na operação.</p>

Atividades e investimento	Calendarização		Investimento		
	Data de início	Data de fim	Descrição	Valor a candidatar	Custos de manutenção / APV
1 - Diagnóstico e Definição de Requisitos			Serviços		
2 - Análise funcional do(s) serviço(s)			Serviços		
3 - Desenvolvimento ou alteração de sistemas de informação existentes			Aquisição de serviços a 3ºs, incluindo assistência técnica e consultoria; Aquisição de <i>software</i> expressamente para a operação		
4 - Realizar testes de integração e testes funcionais, considerando ações corretivas resultantes de testes validados pela AMA			Serviços		
5 - Testes de aceitação do(s) serviço(s) eletrónico(s)			Serviços		
6 - Concretizar o <i>rollout</i>			Serviços		
7 - Ações de divulgação			Promoção e divulgação		